

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 27/2024-NC/PROGRAD

Ato de Retificação do Edital n.º 25/2024-NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação do Edital n.º 25/2024-NC/PROGRAD, que estabelece as normas que regem o Processo Seletivo próprio desta instituição (PS/UFPR), destinado ao ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação da UFPR no ano letivo de 2025, para o seguinte fim:

1. Alterar o edital normativo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

[...]

- 3.8.1 O candidato que, após efetivação da sua inscrição (preenchimento do formulário e pagamento da taxa de inscrição ou deferimento do pedido de isenção), desejar alterar a opção de curso, língua estrangeira, cidade da prova da primeira fase ou perfil socioeconômico, poderá fazê-lo no período estabelecido no cronograma disponível no [Anexo I](#) deste edital, mediante o preenchimento de formulário próprio (disponível no site do NC/UFPR) e o pagamento da taxa de alteração, no valor de **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**, que pode ser paga por meio de boleto ou PIX.

[...]

- 7.3.6 Na eventualidade de, em qualquer categoria de concorrência, o número de candidatos aptos à Segunda Fase ser inferior ao número de vagas oferecidas no quadro do [Anexo II](#) deste edital, serão convocados outros candidatos concorrentes em outras categorias, até o preenchimento de todas as vagas previstas, respeitados os critérios de preenchimento de vagas remanescentes previsto no Cap. VII da Resolução n.º 19/17-CEPE.

[...]

- 8.15.5 Terá sua prova anulada e será automaticamente **eliminada** do PS/UFPR sem possibilidade de recurso (ainda que o fato seja constatado após a sua retirada do local de prova), o candidato que:

[...]

- g) manter em seu poder relógios, aparelhos eletrônicos (por ex. chave de carro, pen drive, fone de ouvido), carteira de documentos/dinheiro ou similares ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;

[...]

[...]

- 14.1 Será **eliminado** do PS/UFPR ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após o Registro Acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o PS/UFPR e/ou o Registro Acadêmico utilizando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

[...]

Anexo I – Cronograma

Item	Descrição	Data de início	Data de fim
[...]			
3.8.2	Prazo final para alteração da inscrição		27/08/2024 (até meio-dia)
[...]			

[...]

Anexo IV – Documentos necessários para isenção da taxa de inscrição (Lei n.º 12.799/13)

[...]

2 – Documentos de todos os demais membros do grupo familiar do candidato, independentemente da idade e da modalidade de renda:

- certidão de nascimento ou documento de identificação oficial com foto para todos os integrantes do núcleo familiar, independentemente da idade;
- certidão de óbito para candidatos com pais falecidos;
- além dos documentos listados neste item, o candidato **deve** enviar também os documentos listados nos itens 1, 3 e, conforme modalidade de enquadramento de cada membro do núcleo familiar (inclusive o candidato) do item 4 deste anexo;
- certidão de casamento, quando for o caso;
- declaração de união estável, quando for o caso. A declaração deve vir com a assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas não integrantes do grupo familiar. Devem ser apresentados também o nome completo, RG e CPF das testemunhas assinantes.

3 – Documentos dos membros do grupo familiar do candidato (incluindo o candidato), que tenham idade igual ou superior a 18 anos:

[...]

- Em caso de auxílio financeiro/pensão extrajudicial**, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente e por duas testemunhas não pertencentes ao grupo familiar, em que conste o valor do auxílio financeiro/pensão em cada um dos meses de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, bem como o detalhamento da forma do auxílio (em mãos, depósito em conta corrente, depósito em conta poupança etc.), conforme modelo disponível no [Anexo XII](#) deste edital;

[...]

[...]

DESEMPREGADOS OU TRABALHADORES DO LAR

- a) **Declaração de não exercício de atividade remunerada**, conforme modelo padrão disponível no [Anexo XIII](#) deste edital, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar;
- b) Em caso de **desemprego recente** em relação ao período de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, deve-se apresentar também a **rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego**.

TRABALHADORES INFORMAIS (SEM RECOLHIMENTO DO INSS)

- a) **Declaração de atividade informal**, conforme modelo padrão no [Anexo XIV](#) deste edital, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar;
- b) Em caso de **desemprego recente** em relação ao período de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, deve-se apresentar também a **rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego**.

[...]

Anexo VIII – Comprovação de renda para o Registro Acadêmico

[...]

I - Documentos gerais (CadÚnico e Lei n.º 12.711/12)

[...]

2. CANDIDATOS NÃO CADASTRADOS NO CADÚNICO (LEI N.º 12.711/12):

[...]

Composição do grupo familiar: observações gerais

[...]

- c) As declarações aqui citadas, que não possuam modelo neste edital e nem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do responsável pela declaração e de, pelo menos, duas testemunhas não integrantes do grupo familiar. Devem constar sempre nas declarações o nome completo, RG e CPF das testemunhas assinantes.

[...]

Documentos necessários para a identificação do candidato e dos integrantes do grupo familiar:

[...]

- e) Declaração de União Estável, quando for o caso. A declaração deve vir com a assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas não integrantes do grupo familiar. Devem ser apresentados também o nome completo, RG e CPF das testemunhas assinantes;

[...]

[...]

DESEMPREGADOS OU TRABALHADORES DO LAR

- a) **Declaração de não exercício de atividade remunerada**, conforme modelo padrão disponível no [Anexo XIII](#) deste edital, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar;
- b) Em caso de **desemprego recente** em relação ao período de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, deve-se apresentar também a **rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego**.

TRABALHADORES INFORMAIS (SEM RECOLHIMENTO DO INSS)

- a) **Declaração de atividade informal**, conforme modelo padrão no [Anexo XIV](#) deste edital, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar;
- b) Em caso de **desemprego recente** em relação ao período de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, deve-se apresentar também a **rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego**.

[...]

Anexo XIV – Declaração de atividade informal

[...]

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

Testemunha 01 (não pertencente ao grupo familiar)

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Testemunha 02 (não pertencente ao grupo familiar)

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

[...]

LEIA-SE:

[...]

3.8.1 O candidato que, após efetivação da sua inscrição (preenchimento do formulário e pagamento da taxa de inscrição ou deferimento do pedido de isenção), desejar alterar a **opção de treineiro**, curso, língua estrangeira, cidade da prova da primeira fase ou perfil socioeconômico, poderá fazê-lo no período estabelecido no cronograma disponível no [Anexo I](#) deste edital, mediante o preenchimento de formulário próprio (disponível no site do NC/UFPR) e o pagamento da taxa de alteração, no valor de **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**, que pode ser paga por meio de boleto ou PIX.

[...]

7.3.6 Na eventualidade de, em qualquer categoria de concorrência, o número de candidatos aptos à Segunda Fase ser inferior ao número de vagas oferecidas no quadro do [Anexo II](#) deste edital, serão convocados outros candidatos concorrentes em outras categorias, até o preenchimento de todas as vagas previstas, respeitados os critérios de preenchimento de vagas remanescentes previstos no **Ofício Circular N° 3/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESU-MEC e no Cap. VII da Resolução n.º 19/17-CEPE, naquilo que for compatível com o mencionado ofício.**

[...]

8.15.5 Terá sua prova anulada e será automaticamente **eliminado** do PS/UFPR sem possibilidade de recurso (ainda que o fato seja constatado após a sua retirada do local de prova), o candidato que:

[...]

g) **mantiver** em seu poder relógios, aparelhos eletrônicos (por ex. chave de carro, pen drive, fone de ouvido), carteira de documentos/dinheiro ou similares ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;

[...]

[...]

- 14.1 Será **eliminado** do PS/UFPR ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após o Registro Acadêmico, **o candidato que tenha** realizado o PS/UFPR e/ou o Registro Acadêmico utilizando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

[...]

Anexo I – Cronograma

Item	Descrição	Data de início	Data de fim
[...]			
3.8.1	Prazo para alteração dos dados da inscrição	10/07/2024	27/08/2024 (até meio-dia)
[...]			

[...]

Anexo IV – Documentos necessários para isenção da taxa de inscrição (Lei n.º 12.799/13)

[...]

- 2 – Documentos de todos os demais membros do grupo familiar do candidato, independentemente da idade e da modalidade de renda:**

[...]

- e) declaração de união estável, quando for o caso. A declaração deve vir **com a assinatura dos envolvidos**.

- 3 – Documentos dos membros do grupo familiar do candidato (incluindo o candidato), que tenham idade igual ou superior a 18 anos:**

[...]

- f) **Em caso de auxílio financeiro/pensão extrajudicial**, o candidato deverá fornecer declaração **assinada pela parte cedente**, em que conste o valor do auxílio financeiro/pensão em cada um dos meses de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, bem como o detalhamento da forma do auxílio (em mãos, depósito em conta corrente, depósito em conta poupança etc.), conforme modelo disponível no [Anexo XII](#) deste edital;

[...]

[...]

DESEMPREGADOS OU TRABALHADORES DO LAR

- a) **Declaração de não exercício de atividade remunerada**, conforme modelo padrão disponível no [Anexo XIII](#) deste edital, devidamente **assinada pelo responsável pela declaração**;
- b) Em caso de **desemprego recente** em relação ao período de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, deve-se apresentar também a **rescisão de contrato** e **comprovante do recebimento do auxílio-desemprego**.

TRABALHADORES INFORMAIS (SEM RECOLHIMENTO DO INSS)

- a) **Declaração de atividade informal**, conforme modelo padrão no [Anexo XIV](#) deste edital, devidamente **assinada pelo responsável pela declaração**;
- b) Em caso de **desemprego recente** em relação ao período de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, deve-se apresentar também a **rescisão de contrato** e **comprovante do recebimento do auxílio-desemprego**.

[...]

Anexo VIII – Comprovação de renda para o Registro Acadêmico

[...]

I - Documentos gerais (CadÚnico e Lei n.º 12.711/12)

[...]

2. CANDIDATOS NÃO CADASTRADOS NO CADÚNICO (LEI N.º 12.711/12):

[...]

Composição do grupo familiar: observações gerais

[...]

- c) As declarações aqui citadas, que não possuam modelo neste edital e nem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, **com assinatura do responsável pela declaração**.

[...]

Documentos necessários para a identificação do candidato e dos integrantes do grupo familiar:

[...]

- e) Declaração de União Estável, quando for o caso. A declaração deve vir **com a assinatura dos envolvidos**;

[...]

[...]

DESEMPREGADOS OU TRABALHADORES DO LAR

- a) **Declaração de não exercício de atividade remunerada**, conforme modelo padrão disponível no [Anexo XIII](#) deste edital, devidamente **assinada pelo responsável pela declaração**;
- b) Em caso de **desemprego recente** em relação ao período de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, deve-se apresentar também a **rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego**.

TRABALHADORES INFORMAIS (SEM RECOLHIMENTO DO INSS)

- a) **Declaração de atividade informal**, conforme modelo padrão no [Anexo XIV](#) deste edital, devidamente **assinada pelo responsável pela declaração**;
- b) Em caso de **desemprego recente** em relação ao período de **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024**, deve-se apresentar também a **rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego**.

[...]

Anexo XIV – Declaração de atividade informal

[...]

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

[...]

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora